

**PORTARIA Nº 3.221/SIA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

Revoga a Portaria nº 1.188/SIA, de 9 de maio de 2013, que dispõe sobre a realização dos Exames de Certificação em Segurança da Aviação Civil contra atos de Interferência Ilícita - AVSEC.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso IX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.530696/2017-95,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.188/SIA, de 9 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA**